



# Câmara Municipal de Várzea Paulista Estado de São Paulo



## CERTIDÃO

Em atenção ao disposto no art. 152, inciso IV, da Resolução municipal nº 17/2022 (Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Várzea Paulista/SP), certifico que, decorrido o prazo para recebimento de emendas, e em se tratando de matéria em regime de tramitação especial, procede-se à remessa dos autos do **Projeto de Emenda à Lei Orgânica N° 01/2026** à(s) comissão(ões) permanente(s) que a seguir listo: **Constituição, Justiça e Redação Final**. Nos termos do art. 245, do diploma acima mencionado, o prazo de 10 (dez) dias para emissão de parecer findar-se-á em dezesseis de abril (16/04/2026).

O referido é verdade.

Várzea Paulista, 06 de abril de 2026.

**PATRICIA BAPTISTA DA SILVA**  
Assessora de Serviços Técnicos



# CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=BKZ1-51HT-589X-K8A8>, ou vá até o site <https://varzeapaulista9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: BKZ1-51HT-589X-K8A8**